

Mais inteligente. Mais completo. Mais Beyond

# SMART REPORT

RELATÓRIO ANUAL 2022

CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE  
S/A

Debênture

Série Única da 1ª Emissão





## CARTA AOS INVESTIDORES

Conforme obrigação constante da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução nº 17/21") disponibilizamos para análise dos investidores e do mercado em geral, o relatório anual deste Agente Fiduciário ano base de 2022. O relatório foi confeccionado de acordo com as informações prestadas pelo Emissor e/ou Devedor no âmbito das obrigações contraídas no instrumento de emissão e seus aditamentos, todas elas registradas e monitoradas por este Agente via plataforma VxInforma+, onde os investidores que tiverem interesse podem solicitar acesso para maior transparência e informação sobre o seu investimento.

Concebemos este relatório tendo em mente dois objetivos: trazer a clareza necessária para uma análise criteriosa das informações relacionadas com suas operações e também uma profundidade de dados só alcançada com o uso de inteligência artificial.

A partir de agora, e através de tecnologia, buscamos trazer mais riqueza e qualidade para a sua análise, visando principalmente transformar o relatório anual em uma ferramenta de análise gerencial eficiente e efetiva para um olhar do que foi realizado, mas principalmente como uma boa base para sua visão de futuro. Esperamos que ele sirva a este propósito.

Este relatório foi emitido em versão on line e disponibilizado no prazo regulatório no endereço eletrônico: [www.vortx.com.br](http://www.vortx.com.br) para consulta pública, e está acompanhado de todos os documentos, informações e relatórios pertinentes a oferta.

# 1. Características da operação

## 1.1 Dados da emissora

|      |  |
|------|--|
| Nome | CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE S/A |
| CNPJ | 24.274.124/0001-23                           |

## 1.2 Dados da emissão

### Série ÚNICA

|                    |   |
|--------------------|---|
| IF                 | CEAD11  |
| ISIN               | BRCEADDBS009  |
| PU de emissão      | R\$1.000,00   |
| Quantidade emitida | 158.000   |
| Volume emitido     | R\$158.000.000,00   |
| Remuneração        | IPCA + 6,6605%  |
| Amortização        | Semestral   |
| Data emissão       | 15/04/2018  |
| Data vencimento    | 15/06/2030  |
| Distribuição       | ICVM 476  |
| Rating             | Não existe rating para esse operação no período analisado |
| Pagamento de juros | Semestral   |

|   |             |
|---|-------------|
| Data da primeira integralização                 | 16/05/2018  |
| Data do primeiro pagamento previsto em contrato | -           |
| Início da rentabilidade                         | Emissão     |
| Inadimplemento no período                       | Adimplente  |
| Risco   | Corporativo |
| Lastro  | -           |

## 1.3 Principais contratos e partes

### CF

| Parte       | Nome   | CPF/CNPJ           |
|-------------|--|--------------------|
| Cedente     | ASSURUA ENERGIA S.A.                                 | 10.187.906/0001-10 |
| Cessionario | BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL | 33.657.248/0001-89 |
| Servicer    | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.                        | 90.400.888/0001-42 |
| Cedente     | CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE S/A         | 24.274.124/0001-23 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO ASSURUA III S.A.                       | 21.544.084/0001-02 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO ASSURUA IV S.A.                        | 21.544.129/0001-30 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO CAPOEIRAS III S.A.                     | 21.543.971/0001-58 |

| Parte       | Nome  | CPF/CNPJ           |
|-------------|---|--------------------|
| Cedente     | PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS I S.A.                     | 21.541.973/0001-08 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS II S.A.                    | 21.544.255/0001-95 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO DIAMANTE II S.A.                            | 21.544.216/0001-98 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO DIAMANTE III S.A.                           | 21.543.994/0001-62 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS I S.A.                          | 21.544.025/0001-26 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS II S.A.                         | 21.544.159/0001-47 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS V S.A.                          | 21.544.060/0001-45 |
| Cessionario | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

## CF - 1 ADITAMENTO

| Parte       | Nome   | CPF/CNPJ           |
|-------------|--|--------------------|
| Cedente     | ASSURUA ENERGIA S.A.                                 | 10.187.906/0001-10 |
| Cessionario | BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL | 33.657.248/0001-89 |
| Servicer    | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.                        | 90.400.888/0001-42 |
| Cedente     | CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE S/A         | 24.274.124/0001-23 |

| Parte       | Nome  | CPF/CNPJ           |
|-------------|---|--------------------|
| Cedente     | PARQUE EOLICO ASSURUA III S.A.                            | 21.544.084/0001-02 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO ASSURUA IV S.A.                             | 21.544.129/0001-30 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO CAPOEIRAS III S.A.                          | 21.543.971/0001-58 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS I S.A.                     | 21.541.973/0001-08 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS II S.A.                    | 21.544.255/0001-95 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO DIAMANTE II S.A.                            | 21.544.216/0001-98 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO DIAMANTE III S.A.                           | 21.543.994/0001-62 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS I S.A.                          | 21.544.025/0001-26 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS II S.A.                         | 21.544.159/0001-47 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS V S.A.                          | 21.544.060/0001-45 |
| Cessionario | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

## CF - 2 ADITAMENTO

| Parte   | Nome                 | CPF/CNPJ           |
|---------|----------------------|--------------------|
| Cedente | ASSURUA ENERGIA S.A. | 10.187.906/0001-10 |

| Parte       | Nome  | CPF/CNPJ           |
|-------------|---|--------------------|
| Cessionario | BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL      | 33.657.248/0001-89 |
| Servicer    | BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.                             | 90.400.888/0001-42 |
| Cedente     | CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE S/A              | 24.274.124/0001-23 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO ASSURUA III S.A.                            | 21.544.084/0001-02 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO ASSURUA IV S.A.                             | 21.544.129/0001-30 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO CAPOEIRAS III S.A.                          | 21.543.971/0001-58 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS I S.A.                     | 21.541.973/0001-08 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS II S.A.                    | 21.544.255/0001-95 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO DIAMANTE II S.A.                            | 21.544.216/0001-98 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO DIAMANTE III S.A.                           | 21.543.994/0001-62 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS I S.A.                          | 21.544.025/0001-26 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS II S.A.                         | 21.544.159/0001-47 |
| Cedente     | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS V S.A.                          | 21.544.060/0001-45 |
| Cessionario | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

## COMPARTILHAMENTO DE GARANTIAS

| Parte  | Nome  | CPF/CNPJ           |
|--------|---|--------------------|
| Credor | BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL      | 33.657.248/0001-89 |
| Credor | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

## EMISSAO DEBENTURES

| Parte   | Nome   | CPF/CNPJ           |
|---------|--|--------------------|
| Anuente | ASSURUA ENERGIA S.A.                         | 10.187.906/0001-10 |
| Emissor | CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE S/A | 24.274.124/0001-23 |
| Fiador  | PARQUE EOLICO ASSURUA III S.A.               | 21.544.084/0001-02 |
| Fiador  | PARQUE EOLICO ASSURUA IV S.A.                | 21.544.129/0001-30 |
| Fiador  | PARQUE EOLICO CAPOEIRAS III S.A.             | 21.543.971/0001-58 |
| Fiador  | PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS I S.A.        | 21.541.973/0001-08 |
| Fiador  | PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS II S.A.       | 21.544.255/0001-95 |
| Fiador  | PARQUE EOLICO DIAMANTE II S.A.               | 21.544.216/0001-98 |

| Parte             | Nome  | CPF/CNPJ           |
|-------------------|---|--------------------|
| Fiador            | PARQUE EOLICO DIAMANTE III S.A.                           | 21.543.994/0001-62 |
| Fiador            | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS I S.A.                          | 21.544.025/0001-26 |
| Fiador            | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS II S.A.                         | 21.544.159/0001-47 |
| Fiador            | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS V S.A.                          | 21.544.060/0001-45 |
| Agente Fiduciario | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

## EMISSAO DEBENTURES - 1 ADITAMENTO

| Parte   | Nome   | CPF/CNPJ           |
|---------|--|--------------------|
| Anuente | ASSURUA ENERGIA S.A.                         | 10.187.906/0001-10 |
| Emissor | CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE S/A | 24.274.124/0001-23 |
| Fiador  | PARQUE EOLICO ASSURUA III S.A.               | 21.544.084/0001-02 |
| Fiador  | PARQUE EOLICO ASSURUA IV S.A.                | 21.544.129/0001-30 |
| Fiador  | PARQUE EOLICO CAPOEIRAS III S.A.             | 21.543.971/0001-58 |
| Fiador  | PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS I S.A.        | 21.541.973/0001-08 |
| Fiador  | PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS II S.A.       | 21.544.255/0001-95 |

| Parte             | Nome  | CPF/CNPJ           |
|-------------------|---|--------------------|
| Fiador            | PARQUE EOLICO DIAMANTE II S.A.                            | 21.544.216/0001-98 |
| Fiador            | PARQUE EOLICO DIAMANTE III S.A.                           | 21.543.994/0001-62 |
| Fiador            | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS I S.A.                          | 21.544.025/0001-26 |
| Fiador            | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS II S.A.                         | 21.544.159/0001-47 |
| Fiador            | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS V S.A.                          | 21.544.060/0001-45 |
| Agente Fiduciario | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

## EMISSAO DEBENTURES - 2 ADITAMENTO

| Parte   | Nome   | CPF/CNPJ           |
|---------|--|--------------------|
| Anuente | ASSURUA ENERGIA S.A.                         | 10.187.906/0001-10 |
| Emissor | CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE S/A | 24.274.124/0001-23 |
| Fiador  | PARQUE EOLICO ASSURUA III S.A.               | 21.544.084/0001-02 |
| Anuente | PARQUE EOLICO ASSURUA IV S.A.                | 21.544.129/0001-30 |
| Fiador  | PARQUE EOLICO CAPOEIRAS III S.A.             | 21.543.971/0001-58 |
| Fiador  | PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS I S.A.        | 21.541.973/0001-08 |

| Parte             | Nome  | CPF/CNPJ           |
|-------------------|---|--------------------|
| Fiador            | PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS II S.A.                    | 21.544.255/0001-95 |
| Fiador            | PARQUE EOLICO DIAMANTE II S.A.                            | 21.544.216/0001-98 |
| Fiador            | PARQUE EOLICO DIAMANTE III S.A.                           | 21.543.994/0001-62 |
| Fiador            | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS I S.A.                          | 21.544.025/0001-26 |
| Fiador            | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS II S.A.                         | 21.544.159/0001-47 |
| Fiador            | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS V S.A.                          | 21.544.060/0001-45 |
| Agente Fiduciario | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

## PENHOR - CONJUNTO

| Parte  | Nome   | CPF/CNPJ           |
|--------|--|--------------------|
| Fiador | ASSURUA 1 ENERGIA S.A.                               | 23.778.492/0001-46 |
| Fiador | ASSURUA 1 I ENERGIA S.A.                             | 19.246.831/0001-76 |
| Fiador | ASSURUA 1 II ENERGIA S.A.                            | 19.246.799/0001-29 |
| Fiador | ASSURUA 1 III ENERGIA S.A.                           | 19.246.849/0001-78 |
| Credor | BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL | 33.657.248/0001-89 |
| Credor | CAIXA ECONOMICA FEDERAL                              | 00.360.305/0001-04 |

| Parte             | Nome  | CPF/CNPJ           |
|-------------------|---|--------------------|
| Agente Fiduciario | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

## PENHOR ACOES

| Parte      | Nome   | CPF/CNPJ           |
|------------|--|--------------------|
| Anuente    | ASSURUA ENERGIA S.A.                                 | 10.187.906/0001-10 |
| Fiduciario | BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL | 33.657.248/0001-89 |
| Fiduciante | CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE S/A         | 24.274.124/0001-23 |
| Anuente    | PARQUE EOLICO ASSURUA III S.A.                       | 21.544.084/0001-02 |
| Anuente    | PARQUE EOLICO ASSURUA IV S.A.                        | 21.544.129/0001-30 |
| Anuente    | PARQUE EOLICO CAPOEIRAS III S.A.                     | 21.543.971/0001-58 |
| Anuente    | PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS I S.A.                | 21.541.973/0001-08 |
| Anuente    | PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS II S.A.               | 21.544.255/0001-95 |
| Anuente    | PARQUE EOLICO DIAMANTE II S.A.                       | 21.544.216/0001-98 |
| Anuente    | PARQUE EOLICO DIAMANTE III S.A.                      | 21.543.994/0001-62 |
| Anuente    | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS I S.A.                     | 21.544.025/0001-26 |

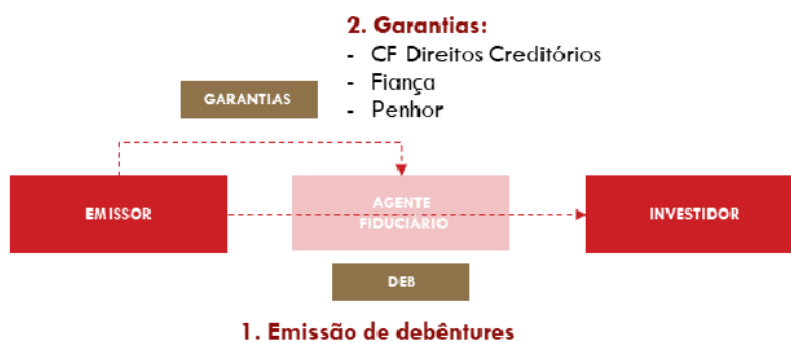
| Parte             | Nome  | CPF/CNPJ           |
|-------------------|---|--------------------|
| Anuente           | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS II S.A.                         | 21.544.159/0001-47 |
| Anuente           | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS V S.A.                          | 21.544.060/0001-45 |
| Agente Fiduciario | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

## PENHOR MAQUINAS

| Parte      | Nome   | CPF/CNPJ           |
|------------|--|--------------------|
| Fiduciario | BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL | 33.657.248/0001-89 |
| Fiduciante | PARQUE EOLICO ASSURUA III S.A.                       | 21.544.084/0001-02 |
| Fiduciante | PARQUE EOLICO ASSURUA IV S.A.                        | 21.544.129/0001-30 |
| Fiduciante | PARQUE EOLICO CAPOEIRAS III S.A.                     | 21.543.971/0001-58 |
| Fiduciante | PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS I S.A.                | 21.541.973/0001-08 |
| Fiduciante | PARQUE EOLICO CURRAL DE PEDRAS II S.A.               | 21.544.255/0001-95 |
| Fiduciante | PARQUE EOLICO DIAMANTE II S.A.                       | 21.544.216/0001-98 |
| Fiduciante | PARQUE EOLICO DIAMANTE III S.A.                      | 21.543.994/0001-62 |

| Parte      | Nome  | CPF/CNPJ           |
|------------|---|--------------------|
| Fiduciante | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS I S.A.                          | 21.544.025/0001-26 |
| Fiduciante | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS II S.A.                         | 21.544.159/0001-47 |
| Fiduciante | PARQUE EOLICO LARANJEIRAS V S.A.                          | 21.544.060/0001-45 |
| Fiduciario | VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA | 22.610.500/0001-88 |

## 1.4 Fluxograma



## 1.5 Ativos em circulação em 31.12.2022

### Série ÚNICA

|                                       |                  |
|---------------------------------------|------------------|
| IF                                    | CEAD11           |
| Emitida:                              | 158.000          |
| Em circulação:                        | 83.631           |
| Saldo cancelado ou não integralizado: | 0                |
| Convertidas:                          | 0                |
| Resgatadas:                           | 0                |
| Saldo:                                | R\$86.710.463,29 |

## 1.6 Eventos financeiros

### 1º Emissão - Série ÚNICA

| Data Base  | Pgto. Juros | Pgto. Amrt. Ordinária | Pgto. Amrt. Extraordi. | Pgto. Amortização | Pgto. Total |
|------------|-------------|-----------------------|------------------------|-------------------|-------------|
| 15/06/2022 | 37,04746859 | 51,68782515           | 0,00000000             | 51,68782515       | 88,73529374 |
| 15/12/2022 | 35,47141492 | 51,85979402           | 0,00000000             | 51,85979402       | 87,33120894 |

## 2. Fatos relevantes

Sem prejuízo de todas as informações constantes deste Relatório Anual que devem ser observadas, em sua integralidade, pelos investidores, não foram publicados no site do Agente Fiduciário fatos relevantes para o período.

## 3. Obrigações

### Observação

A Vórtx informa que as obrigações relativas ao exercício de 2022 foram cadastradas no sistema VX Informa, tendo o Emissor recebido as cobranças nas respectivas datas de cumprimento. Eventuais obrigações em aberto no período foram objeto de notificação e se encontram disponíveis para consulta e acompanhamento no site do Agente Fiduciário.

## 4. Informações financeiras

### 4.1 Informações financeiras da emissora

|              |   |
|--------------|---|
| Nome auditor | GRANT THORNTON AUDITORES<br>INDEPENDENTES |
| CNPJ         | 10.830.108/0001-65                        |

 [DF CEA II 31-12-22.pdf](#)

## Observação

Nos termos do art. 27 da Instrução CVM 80/2022, conforme alterada, caso a Emissora tenha apresentado ao Agente Fiduciário a demonstração financeira auditada da Emissora relativa ao exercício findo, esta encontra-se disponível neste item 4.1, para consulta dos investidores. O Agente Fiduciário recomenda a leitura do documento disponibilizado.

# 5. Informações societárias da emissora

## 5.1 Informações societárias

### Observação

Não foram encaminhados pelo Emissor ou disponibilizados no site da Comissão de Valores Mobiliários documentos societários do Emissor realizados no período analisado.

## 5.2 Organograma

 [CEA II - CENTRAIS EOLICAS ASSURUA II SPE SA - ORGANOGRAMA.pdf](#)

## 6. Assembleias

## Observação

No exercício de 2018 foi realizada assembleia em 12 de dezembro, cuja ordem do dia foi “(i) deliberação acerca do pedido de anuência prévia solicitado pela Companhia, para que, no âmbito do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças nº 17.2.0317.6 (“Contrato de Cessão Fiduciária”), o Saldo Mínimo das Contas Reserva do Serviço da Dívida Debêntures e o Saldo Mínimo das Contas Reserva de O&M (conforme definidos no Contrato de Cessão Fiduciária), possam ser atendidos e verificados até 30 de dezembro de 2018, prorrogando-se dessa forma o prazo estipulado em referido Contrato; e, (ii) deliberação acerca de aprovação da celebração do Aditivo nº 2 ao Contrato de Cessão Fiduciária, caso aprovado o item (i) da Ordem do Dia”, que foi integralmente aceita pelos investidores. A íntegra desta ata de assembleia encontra-se disponível no link de acesso deste relatório. Para fins de complemento, o Agente Fiduciário informa que foi realizada assembleia em 27 de fevereiro de 2019, tendo por ordem do dia “deliberar sobre (1) Anuência prévia para a aquisição pela Omega Geração S.A. (“Omega”) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal de emissão da CEA – Centrais Eólicas Assuruá S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.187.906/0001-10 (“CEA”) representativas da totalidade do capital social total e votante da CEA (“Aquisição”), de modo que, após a conclusão da Aquisição, a Omega passará a deter, direta ou indiretamente, a integralidade do capital social total e votante da CEA, bem como da CEA I – Centrais Eólicas Assuruá I SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.778.492/0001-46, CEA II – Centrais Eólicas Assuruá II SPE S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.274.124/0001-23, Parque Eólico Assuruá II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.246.799/0001-29, Parque Eólico Assuruá V S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.246.831/0001-76, Parque Eólico Assuruá VII S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.246.849/0001-78, Parque Eólico Assuruá III S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.084/0001-02, Parque Eólico Assuruá IV S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.129/0001-30, Parque Eólico Capoeiras III S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.543.971/0001-58, Parque Eólico Curral de Pedras I S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.541.973/0001-08, Parque Eólico Curral de Pedras II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.255/0001-95, Parque Eólico Diamante II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.216/0001-98, Parque Eólico Diamante III S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.543.994/0001-62, Parque Eólico Laranjeiras I S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.025/0001-26, Parque Eólico Laranjeiras II S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.159/0001-47 e Parque Eólico Laranjeiras V S.A., inscrita no CNPJ/MF sob nº 21.544.060/0001-45, e conseqüentemente o controle das operações dos parques eólicos LER/2013 e LER/2014 (“Projetos”); (2) Aprovado o item (1) da ordem do dia, deliberar acerca da (i) realização de reorganização societária da CEA, a ser realizada previamente à Aquisição, mediante cisão parcial desta para segregação de uma parcela patrimonial composta exclusivamente pelos ativos e passivos detidos pela CEA que não são necessários para a operação dos Projetos, sendo referida parcela incorporada por sociedade distinta detida pelo Fundo de Investimentos em Participações em Infraestrutura Energias Renováveis (“FIP IEER”) e/ou afiliadas e conseqüente redução do capital social da CEA e (ii) aquisição pelo FIP IEER de uma ação de emissão da CEA, de modo que o capital social da CEA será totalmente detido pelo

FIP IEER no momento da Aquisição e transferência das ações para a Omega (“Reorganização Societária”); (3) Aprovados os itens (1) e (2) da ordem do dia, autorizar a tomada de medidas necessárias à consumação e implementação da Aquisição e Reorganização Societária”, que foi integralmente aceita pelos investidores. A íntegra desta ata de assembleia encontra-se disponível no site do Agente Fiduciário.

## 7. Constituição e aplicação de fundos

Não aplicável.

## 8. Destinação de recursos

A destinação dos recursos é verificada pelo agente fiduciário de acordo com informações prestadas pela Emissora, através do relatório de uso dos recursos, encaminhado pela Emissora, indicando gastos relacionados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas aos projetos de infraestrutura, inclusive os voltados à pesquisa, desenvolvimento e inovação, conforme determina a lei. Deste modo, a Emissora declara que os recursos decorrentes da integralização da emissão são destinados para os projetos de infraestrutura nos termos da Escritura de Emissão de Debêntures. A destinação dos recursos foi verificada pelo Agente Fiduciário através da apresentação, pelo Emissor, de relatório descritivo da destinação dos recursos, bem como dos respectivos documentos comprobatórios. Desta forma, a destinação de recursos apresentada é total, considerando o valor integralizado. Desta forma a Emissora já realizou a apresentação do montante total da emissão ao Agente Fiduciário. Maiores detalhes da apuração pelo Agente Fiduciário da destinação de recursos pode ser realizada através do e-mail corporate@vortex.com.br.

## 9. Manutenção da suficiência e exequibilidade de garantias

**1ª Garantia:** Cessão Fiduciária

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Cessão fiduciária dos seguintes direitos creditórios: a. os direitos creditórios provenientes dos Contratos de Energia de Reserva, celebrados entre as CEDENTES SPEs e Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, conforme listados no Anexo I do Contrato; b. os direitos creditórios provenientes de quaisquer outros contratos de venda de energia que venham a ser celebrados pelas CEDENTES SPEs no Ambiente de Contratação Livre (ACL) ou no Ambiente de Contratação Regulado (ACR) decorrentes do PROJETO; c. os direitos creditórios decorrentes das apólices de seguro exigidas nos INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO, conforme listadas no Anexo VI do Contrato; d. quaisquer outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do PROJETO, inclusive aqueles relativos a operações no mercado de curto prazo e/ou de operação em teste; e e. os créditos que venham a ser depositados nas CONTAS CENTRALIZADORAS SPEs, CONTA RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA BENDES, CONTAS RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA CAIXA, CONTAS RESERVA DO SERVIÇO DA DÍVIDA DEBÊNTURES E CONTAS RESERVA DE O&M CONTAS DO PROJETO, até o pagamento integral de todas as obrigações decorrentes dos INSTRUMENTOS DE FINANCIAMENTO. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 1º Cartório de Títulos e Documentos da Cidade de Curitiba – PR; e (ii) registro do referido contrato no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Gentio do Ouro - BA. O Agente Fiduciário não recebeu cópia das notificações que formalizam a cessão fiduciária, nos termos da Cláusula Quarta do contrato, de modo que não pode afirmar que a garantia está devidamente constituída. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes. As garantias outorgadas no âmbito da Emissão são compartilhadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, figurando o BNDES como credor e Assuruá II, Assuruá V e Assuruá VII como beneficiárias no âmbito do (i) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0308.1 e (ii) do Contrato de Abertura para Financiamento Mediante Repasse Contratado com o BNDES nºs 0456.945-62/2016, 0456.952-66/2016 e 0456.960-63/2016.

**2ª Garantia:** Penhor de Máquinas

**Valor:**

R\$827.793.023,10

**Porcentagem:**

954,66%

Penhor de máquinas e equipamentos da CEA II – Centrais Eólicas Assuruá SPE II S.A. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no Registro de Imóveis, Títulos e Documentos de Gentio de Ouro, comarca onde estão situados os bens empenhados. Considerando que (i) consta registrado o penhor no respectivo Registro de Imóveis, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração dos bens empenhados ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído aos bens empenhados, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. O valor atribuído a esta garantia considera o valor descrito no contrato na Data de Emissão. As garantias outorgadas no âmbito da Emissão são compartilhadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, figurando o BNDES como credor e Assuruá II, Assuruá V e Assuruá VII como beneficiárias no âmbito do (i) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0308.1 e (ii) do Contrato de Abertura para Financiamento Mediante Repasse Contratado com o BNDES nºs 0456.945-62/2016, 0456.952-66/2016 e 0456.960-63/2016.

**3ª Garantia:** Penhor de Ações

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Penhor de ações da CEA II – Centrais Eólicas Assuruá SPE II S.A. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da cidade de Gentio do Ouro - BA; e (ii) registro do referido contrato no Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da cidade de Curitiba - PR, comarca onde estão situados os bens empenhados. Considerando que (i) consta registrado o penhor no respectivo Registro de Imóveis, bem como (ii) não fomos informados sobre eventual deterioração dos bens empenhados ou outro aspecto que possa impactar negativamente o valor atribuído aos bens empenhados, concluímos que a garantia se mantém suficiente no período analisado. Não foi atribuído valor à garantia pelas Partes. As garantias outorgadas no âmbito da Emissão são compartilhadas com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, figurando o BNDES como credor e Assuruá II, Assuruá V e Assuruá VII como beneficiárias no âmbito do (i) Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 16.2.0308.1 e (ii) do Contrato de Abertura para Financiamento Mediante Repasse Contratado com o BNDES nºs 0456.945-62/2016, 0456.952-66/2016 e 0456.960-63/2016.

**4ª Garantia:** Fiança

**Valor:** R\$ 0,00

**Porcentagem:** 0%

Fiança prestada por Itaú Unibanco S.A., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04, formalizado nos termos da Carta de Fiança nº 20020144300, datado de 27 de fevereiro de 2020. Foram apresentadas as seguintes comprovações para constituição da garantia: (i) registro do referido contrato no 5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de São Paulo – SP, sob o nº 1.578.136 em 28/02/2020. Essa operação não conta com fiança, esta liberação se dá em virtude da ocorrência da Conclusão Físico e Financeira do Projeto, nos termos da Escritura.

## Consolidado

| Soma total        | Soma porcentagem | Saldo devedor em 31.12.2022 |
|-------------------|------------------|-----------------------------|
| R\$827.793.023,10 | 954,66%          | R\$86.710.463,29            |

## Observação

Em relação à suficiência e exequibilidade de cada garantia constituída nos termos deste item, observamos individualmente seu valor atribuído de forma percentual, frente ao saldo devedor da operação em 31.12.2022. Alertamos os investidores que nos casos em que a garantia não possui representatividade percentual em relação ao saldo devedor da operação, este fato decorre exclusivamente da ausência expressa de valor atribuído pelas partes nos documentos da operação ou do não envio de informações ao Agente Fiduciário. Esta informação não deprecia a garantia formalizada, uma vez que, eventualmente em um procedimento de execução, será atribuído valor de acordo com o procedimento estabelecido no referido contrato.

## 10. Covenants financeiros

Foram estabelecidos nos documentos da operação o acompanhamento dos seguintes indicadores financeiros.

 [DEB - 1EUS - CEA II - COVENANTS.pdf](#)

## 11. Bens entregues ao fiduciário

Não foram entregues bens à administração do Agente Fiduciário no período analisado.

## 12. Verificação de lastro

Não aplicável.

## 13. Parecer e declaração do agente fiduciário

A Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) está plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório; (ii) não tem conhecimento de eventual omissão ou inverdade contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; e, (iv) não possui qualquer conflito com a Emissora que o impeça de exercer sua função. As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos instrumentos da emissão, incluindo a documentação fornecida pela Emissora e devedores, conforme o caso. As informações contidas neste relatório não representam recomendação de investimento, análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

\*Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para elaboração deste Relatório e estão em formato de link, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta online no site do Agente Fiduciário

\*\* Ressaltamos que os valores expressos no presente relatório são oriundos da nossa interpretação acerca dos Instrumentos da operação, se existentes, não implicando em compromisso legal ou financeiro.

## 14. Outras emissões

### Cea i | 1ª Emissão ÚNICAª Série

|                           |  |
|---------------------------|--|
| Tipo                      | DEB  |
| Emissora                  | ASSURUA 1 ENERGIA S.A.   |
| IF                        | SSRU11   |
| Volume emitido            | R\$35.000.000,00   |
| Quantidade                | 3.500  |
| Remuneração               | IPCA + 7,81%   |
| Data de emissão           | 28/05/2018   |
| Data de vencimento        | 28/11/2030   |
| Inadimplemento no período | Adimplente   |
| Garantias                 | Penhor, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios, Cessão Fiduciária de Direitos Creditorios |